



SENADO FEDERAL

MENSAGEM (SF) N° 24, DE 2024

(nº 351/2024, na origem)

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 2006, o nome do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.

AUTORIA: Presidência da República

DOCUMENTOS:

- [Texto da mensagem](#)



[Página da matéria](#)

MENSAGEM Nº 351

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e do art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto à apreciação de Vossas Excelências a indicação do Senhor **FLÁVIO SOARES DAMICO**, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.

As informações relativas à qualificação profissional do Senhor **FLÁVIO SOARES DAMICO** seguem anexas, conforme documentos apresentados pelo Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 25 de junho de 2024.

EM nº 00108/2024 MRE

Brasília, 19 de Junho de 2024

Senhor Presidente da República,

Em conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o disposto no art. 39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, submeto o nome de **FLÁVIO SOARES DAMICO**, ministro de primeira classe da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de embaixador do Brasil junto à República do Equador, por período não superior a 5 (cinco) anos consecutivos.

2. O atual ocupante do cargo, **POMPEU ANDREUCCI NETO**, será removido no contexto da renovação periódica das chefias das Missões Diplomáticas brasileiras, prevista no art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006.

3. Encaminho, anexas, informações sobre o país e curriculum vitae de **FLÁVIO SOARES DAMICO** para inclusão em Mensagem que solicito ser apresentada ao Senado Federal para exame por parte de seus ilustres membros.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Mauro Luiz Lecker Vieira



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil

OFÍCIO N° 446/2024/CC/PR

Brasília, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Rogério Carvalho Santos
Primeiro Secretário
Senado Federal Bloco 2 – 2º Pavimento
70165-900 Brasília/DF

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho Mensagem na qual o Senhor Presidente da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FLÁVIO SOARES DAMICO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Equador.

Atenciosamente,

MIRIAM BELCHIOR
Ministra de Estado Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Aparecida Belchior, Ministro(a) de Estado da Casa Civil da Presidência da República substituto(a)**, em 26/06/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **5850824** e o código CRC **6B23280B** no site:

[https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00001.003645/2024-70

SEI nº 5850824

Palácio do Planalto - 4º andar - Sala: 426 - Telefone: 61-3411-1121
CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>

INFORMAÇÃO

CURRICULUM VITAE



MINISTRO DE PRIMEIRA CLASSE FLÁVIO SOARES DAMICO

CPF: [REDACTED]

ID: [REDACTED]

1960 Filho de [REDACTED], nasce em 5 de março, em Porto Alegre/RS

Dados Acadêmicos:

- 1982 Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul
1984 Especialista em Economia pelo Centro de Estudos e Pesquisas Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
1987 Curso de Preparação à Carreira Diplomática – Instituto Rio Branco (IRBr)
1996 Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas – IRBr
2007 Curso de Altos Estudos - IRBR, tese: "O G-20 de Cancún a Hong Kong: interações entre as diplomacias pública e comercial"

Cargos:

- 1987 Terceiro-secretário
1993 Segundo-secretário
1999 Primeiro-secretário, por merecimento
2004 Conselheiro, por merecimento
2007 Ministro de segunda classe, por merecimento
2014 Ministro de primeira classe, por merecimento

Funções:

- 1988-90 Divisão de Ciência e Tecnologia, assistente
1990-91 Secretaria-Geral de Controle, assessor
1991-92 Secretaria-Geral Executiva, assessor
1992-95 Missão junto à ONU, Nova York, terceiro e segundo-secretário
1995-98 Embaixada em Montevidéu, segundo-secretário
1998-00 Divisão das Nações Unidas, assistente
2000-01 Departamento de Organismos Internacionais, assessor
2001-04 Delegação Permanente em Genebra, primeiro-secretário
2004-08 Divisão de Agricultura e Produtos de Base, chefe
2008-11 Delegação junto à Organização Mundial do Comércio, ministro-conselheiro
2011-16 Departamento de Mecanismos Inter-Regionais, diretor
2016-19 Embaixada em Singapura, embaixador
2019-22 Embaixada em Assunção, embaixador
2022- Representação do Brasil junto à Conferência do Desarmamento, representante especial

Publicações:

- 1985 "A Lei de Say". Ensaios FEE, volume 6, número 1, pp 105-120
2007 "O G-20 nas negociações agrícolas na OMC". Revista PONTES, volume 3, número 3, junho de 2007
2007 "Agricultural Expansion and Policies in Brazil", co-autor, in Kaush, A; Josling, T.; Thompson, B.H. (org.), U.S. Agricultural Policy and the 2007 Farm Bill. Woods Institute for the Environment, Stanford, California/EUA
2012 BRICS: o novo "lugar" do conceito, in "O Brasil, os BRICS e a agenda internacional", FUNAG

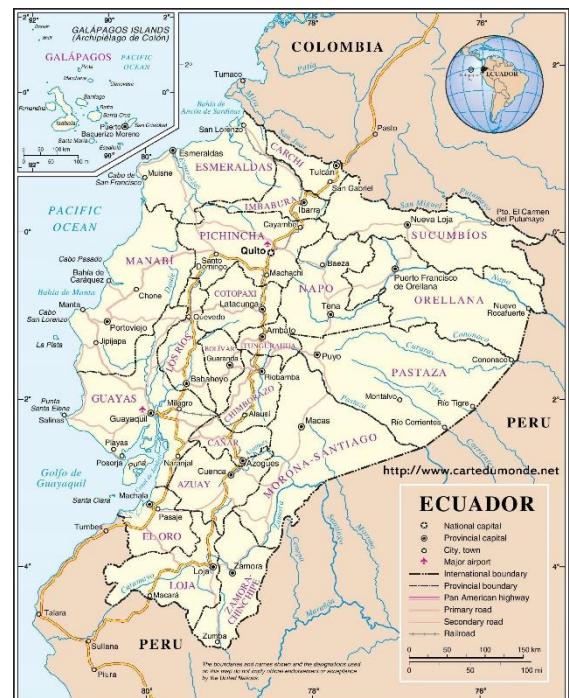
2015 "Antecedentes: do acrônimo de mercado à concertação político-diplomática" in "BRICS: estudos e documentos", FUNAG

Condecorações:

- 2001 Ordem do Mérito Militar, Brasil, Cavaleiro
- 2006 Ordem de Rio Branco, Brasil, Comendador
- 2015 Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, Grande Oficial
- 2019 Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz
- 2020 Medalha "Amigo da Marinha"
- 2020 Medalha Mérito Tamandaré
- 2021 Medalha "Exército Brasileiro"
- 2021 Grã-Cruz da "Orden Nacional del Mérito" da República do Paraguai
- 2022 Ordem do Mérito Naval, Grande Oficial
- 2022 Medalha Mérito Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas
- 2023 Medalha da Vitória

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

EQUADOR



INFORMAÇÃO OSTENSIVA
Junho de 2024

DADOS BÁSICOS

NOME OFICIAL	República do Equador
GENTÍLICO	Equatoriano
CAPITAL	Quito
ÁREA	256.370 km ²
POPULAÇÃO (Instituto Nacional de Estatísticas e Censos, 2022)	17,63 milhões
IDIOMAS OFICIAIS	Espanhol
SISTEMA POLÍTICO	República Presidencialista
PODER LEGISLATIVO	Unicameral, com 137 parlamentares; mandatos de quatro anos, coincidindo com o presidencial.
CHEFE DE ESTADO E DE GOVERNO	Daniel Noboa (desde 23/11/2023).
CHANCELER	Gabriela Sommerfeld (desde 23/11/2023).
PIB (FMI, 2023)	USD 118,69 bilhões
PIB PPP (FMI, 2023)	USD 242,58 bilhões
PIB <i>per capita</i> (FMI, 2023)	USD 6,5 mil
PIB <i>per capita</i> PPP (FMI, 2023)	USD 13,29 mil
VARIAÇÃO DO PIB (FMI, 2023)	0,4% (2023), 2,9% (2022); 4,2% (2021); -7,8% (2020); 0% (2019); 1,3% (2018).
ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH, PNUD, 2021/2022)	0,740 (95 ^a posição)
ALFABETIZAÇÃO (PNUD, 2020)	92,8%
EXPECTATIVA DE VIDA (PNUD, 2021)	73,7 anos
ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE GÊNERO (PNUD, 2022)	0,371 (89 ^a posição). Ref. Brasil: 0,391 (94 ^a posição)
UNIDADE MONETÁRIA	Dólar estadunidense
EMBAIXADOR EM QUITO	Pompeu Andreucci Neto
EMBAIXADOR EM BRASÍLIA	Carlos Alberto Velástegui Calero
BRASILEIROS NO PAÍS (MRE, 2022)	Cerca de 3,5 mil

INTERCÂMBIO BILATERAL (USD MILHÕES FOB) – Fonte: Comex Stat

Brasil–Equador	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024 (jan-abr)
Intercâmbio	964,9	782,6	797,6	968,4	1.016,9	915,7	686,6	1.014,2	1.232,9	1.214,4 (-1,5%)	349,9 (-19%)
Exportações	822	664,9	653,6	836,7	904,7	832,8	599,4	895,4	1.123,1	1.110,2 (-1,1%)	311,7 (-22,4%)
Importações	142,9	117,7	144,0	131,8	112,3	82,9	87,2	118,8	109,8	104,2 (5,1%)	38,2 (+25,7%)
Saldo	679,1	547,2	509,5	704,9	792,3	749,9	512,2	776,6	1.013,3	1.006	273,5

Principais exportações para o Equador em 2023: veículos automóveis de passageiros (11%); papel e cartão (8,7%); trigo e centeio não moídos (7,5%); demais produtos – indústria de transformação (4,2%); calçados (4%).

Principais importações do Equador em 2023: chumbo (23%) resíduos de metais de base não ferrosos e de sucata (13%); outros pescados, crustáceos, moluscos, preparados ou preservados (12%); chapas, folhas, películas, tiras e lâminas, de plásticos (6,5%); artigos de confeitoraria (6,5); cacau em pó, manteiga ou pasta de cacau (6%).

PERFIS BIOGRÁFICOS

DANIEL NOBOA

Presidente da República



Nascido em 30 de novembro de 1987, em Miami/EUA, tem dupla cidadania (equatoriana e norte-americana). Formou-se em Ciências Públicas e tem títulos de especialização em Governança e Administração Pública e em Comunicação Política pelas universidades Harvard/EUA e George Washington/EUA, respectivamente. Em 2021, foi eleito parlamentar pela província de Santa Elena. Durante seu mandato, Noboa presidiu a Comissão de Desenvolvimento Econômico da Assembleia Nacional. É filho de Álvaro Noboa, um dos empresários mais ricos do Equador e dono de um conglomerado de empresas que se dedica especialmente à exportação de bananas. Álvaro Noboa foi candidato presidencial em 1998, 2002, 2006, 2009 e 2013, e chegou ao segundo turno em três ocasiões, sendo a última delas em 2006, quando perdeu para Rafael Correa.

GABRIELA SOMMERFELD

Ministra das Relações Exteriores e Mobilidade Humana



É empresária, graduada em Finanças e Marketing pela Universidade San Francisco de Quito e mestre em Administração de Empresas pelo Instituto Tecnológico de Monterrey. Foi CEO da empresa de aviação Equair, gerente-geral do Le Parc Hotel em Quito, membro do Diretório da Câmara de Comércio de Quito, na qual atuou como vice-presidente e responsável pelas Relações Internacionais, da Junta Diretiva de Movich Hotels, grupo hoteleiro colombiano, e do Diretório da Cervejaria Nacional – ABInBev no Equador. É reconhecida no meio equatoriano por sua carreira nas áreas de turismo, aviação e empreendimento.

APRESENTAÇÃO

A República do Equador está localizada na porção noroeste da América do Sul. Tem seu litoral banhado pelo Oceano Pacífico a oeste e noroeste. Faz fronteira ao norte com a Colômbia e, ao leste e ao sul, com o Peru. Além do território continental, o Equador tem soberania sobre as ilhas Galápagos, localizadas a cerca de 1000 km da costa sul-americana.

O território equatoriano é dividido pela Cordilheira dos Andes, que corta o país de norte a sul. Do lado ocidental, ficam planícies extensas e o golfo de Guayaquil, enquanto do lado oriental está a Amazônia. O Equador é um dos países com maior diversidade biológica do mundo e dispõe de recursos minerais abundantes.

Com território de 283.561 km², o Equador é o 73º país mais extenso do mundo. A população equatoriana é de aproximadamente 17,6 milhões de habitantes, fazendo do país o sétimo mais populoso da América do Sul.

Durante o Império Espanhol, a história equatoriana esteve relacionada à Real Audiência de Quito, jurisdição pertencente ao Vice-Reino do Peru. O Equador teve sua independência declarada da Grã-Colômbia, em 1830, após quase duas décadas de um processo iniciado pela adoção da primeira Constituição de Quito.

POLÍTICA INTERNA

A República do Equador é um estado unitário e descentralizado. Administrativamente, o país é dividido em 24 províncias, subdivididas em cantões e paróquias.

Politicamente, o Equador é uma república presidencial dotada de sistema multipartidário. Sob a atual Constituição, o presidente é o chefe de Estado e de Governo, eleito para um mandato de quatro anos, podendo ser reeleito uma única

vez. O presidente é a máxima autoridade das Forças Armadas e tem amplas capacidades legislativas: pode apresentar leis, tem capacidade de voto total e parcial a projetos legislativos e a faculdade exclusiva de apresentar e conformar leis em matéria econômica e tributária.

O Poder Legislativo é representado pela Assembleia Nacional, unicameral e composta de 137 parlamentares divididos em doze comissões permanentes. Os membros da Assembleia Nacional são eleitos para mandatos de quatro anos, coincidindo com o mandato presidencial.

O Poder Judiciário tem como seu órgão máximo a Corte Nacional de Justiça, com competência sobre todo o território nacional e sede em Quito. A Corte Nacional tem como funções, entre outras: conhecer os recursos de cassação, de revisão e os demais estabelecidos pela lei; desenvolver o sistema de precedentes jurisprudenciais; e julgar as causas iniciadas contra servidores públicos que gozem de prerrogativa de foro. A Corte é composta de 21 juízes, designados para períodos de nove anos e que, em conjunto, formam o Pleno. Já a Corte Constitucional do Equador é o órgão supremo de interpretação e controle da constitucionalidade. É composta por nove juízes com mandato de nove anos, sem direito a reeleição imediata, renovados três a três, a cada três anos.

Além dos três poderes convencionais, o sistema político do Equador conta com mais dois poderes, chamados de “Funções”: a de Transparência e Controle Social, que tem como prerrogativa promover o controle das entidades e organismos do setor público e das pessoas naturais ou jurídicas do setor privado que prestem serviços ou desenvolvam atividades de interesse público; e a Eleitoral, que tem o objetivo de garantir o exercício dos direitos políticos que se expressam por intermédio do sufrágio, assim como dos referentes à organização política da cidadania.

Em 17 de maio de 2023, o então presidente equatoriano Guillermo Lasso, ameaçado de afastamento do cargo por denúncias de corrupção em empresas públicas, ativou, por meio de decreto, a cláusula constitucional chamada “morte cruzada”, alegando “grave crise política e comoção interna”. O instituto, nunca aplicado desde a sua introdução na constituição de 2008, prevê a dissolução do parlamento e convocação de eleições antecipadas para o Executivo e o Legislativo.

Com a decretação da “morte cruzada”, o Conselho Nacional Eleitoral (CNE) convocou, em 18 de maio de 2023, novas eleições gerais, cujo primeiro turno realizou-se em 20 de agosto e o segundo turno em 15 de outubro daquele ano. Todos os eleitos completam o período remanescente dos mandatos de seus antecessores (um ano e seis meses).

Daniel Noboa foi eleito presidente do Equador, no segundo turno, com 51,89% dos votos válidos, à frente de Luisa González, que obteve 48,11%. No Legislativo, o Movimento “Revolución Ciudadana”, vinculado ao ex-presidente Rafael Correa, obteve 40% dos votos, o que lhe garantiu representação forte, com 51 parlamentares, de um total de 137 cadeiras na assembleia unicameral. Agremiações de centro-direita também alcançaram bons resultados, como o “Movimento Construye” (25 parlamentares) e o Partido Social Cristão (18 eleitos), além da própria ADN, de Noboa (também com 25 parlamentares eleitos). O movimento indígena foi um dos grandes derrotados nas eleições legislativas. Sem candidato para liderar chapa presidencial, o Pachakutik (PK), segunda força política na legislatura anterior, conta com apenas 4 representantes na Assembleia Nacional.

Em novembro de 2023, foi anunciado “acordo consolidado” entre o Movimento “Revolución Ciudadana” (RC), o Partido Social Cristão (PSC) e a ADN, do Presidente eleito Daniel Noboa. Parlamentares do RC asseguraram o apoio ao Executivo, frisando, contudo, haver limites a esse apoio em temas caros ao correísmo, tais como a objeção a privatizações e à deterioração das relações trabalhistas.

Crise de Segurança Pública

O Equador atravessa crise de segurança pública associada à expansão do narcotráfico internacional, com significativo crescimento dos índices de crimes violentos nos últimos 8 anos.

Em 8 de janeiro passado, o presidente Noboa decretou estado de exceção e reconheceu, por decreto, a existência de conflito armado interno, mobilizando as forças armadas para o combate à criminalidade. No decreto, foram identificados 22

grupos criminosos como “organizações terroristas e atores não estatais beligerantes”.

Segundo o governo equatoriano, desde a decretação do estado de exceção, houve redução significativa na taxa de homicídios, mas persistem ações de grande visibilidade do crime organizado, incluindo assassinatos de autoridades públicas.

Invasão da Embaixada do México em Quito

Em 5 de abril passado, a embaixada mexicana em Quito foi invadida por forças policiais do Equador, que prenderam o ex-vice-presidente equatoriano Jorge Glas Espinal, que havia recebido asilo político do México. A ação constituiu grave descumprimento da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, da Convenção Americana sobre Asilo Diplomático e do direito costumeiro regional e motivou manifestações de condenação pela grande maioria dos países das Américas, bem como de organismos regionais. Em nota do dia 6 de abril, o governo brasileiro condenou, nos mais firmes termos, a invasão da embaixada mexicana.

O governo equatoriano afirma que a ação se justificaria devido ao alegado uso indevido, pelo México, do local de sua missão diplomática, em contradição com as determinações da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas; a alegadas violações pelo México, das convenções sobre asilo diplomático; pela situação de “conflito interno” vivido pelo Equador; e pelo alegado risco iminente de fuga de Glas. A invasão da embaixada mexicana em Quito é objeto de processo apresentado pelo México junto à Corte Internacional de Justiça (CIJ). O Equador, por sua vez, apresentou demanda contra o México junto à Corte pelas alegadas violações da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas e das convenções sobre asilo diplomático. O caso na CIJ encontra-se em andamento.

ECONOMIA E COMÉRCIO EXTERIOR

A economia do Equador é caracterizada pela presença de importantes reservas de petróleo, que representam parcela considerável das exportações do país e das receitas governamentais.

Outro elemento central a ser considerado é o uso do dólar estadunidense como moeda oficial, desde 2000. No plano econômico-comercial, houve certa retração na inserção internacional equatoriana durante os mandatos de Rafael Correa, com a denúncia de todos os acordos bilaterais de investimento. Mais recentemente, o Equador voltou a buscar maior integração, em âmbito regional, tendo celebrado, ao lado de Colômbia e Peru, acordo com a União Europeia e com a EFTA.

A economia equatoriana passa, atualmente, por momento desafiador. No final de novembro de 2023, o ministro de Economia e Finanças, Juan Carlos Vega, reconheceu a "grave situação econômica" do Equador e afirmou que o país está "extremamente empobrecido", tendo sofrido queda de 9% na renda per capita ao longo da última década.

Um dos principais desafios econômicos a curto prazo será lidar com o crescente déficit público sem cortar gastos sociais. A dívida pública do país monta a USD 63 bilhões, equivalente a 54,7% do PIB. Em 2024 e 2025, o Equador terá de desembolsar o total de USD 5,38 bilhões apenas em amortizações, equivalentes a mais de um terço da arrecadação em 2023, de USD 14,29 bilhões. As reservas internacionais do Equador, que iniciaram 2023 em USD 8,36 bilhões, terminaram o ano em USD 4,45 bilhões.

Relatório de prestação de contas relativo ao ano de 2023, apresentado em março passado, expõe a delicada situação econômica e das contas públicas do Equador. O PIB equatoriano cresceu 0,4%, muito abaixo da estimativa de 3,1% em que se baseara a proposta orçamentária apresentada no início daquele ano. As receitas fiscais foram 6,5% inferiores às registradas em 2022; as despesas foram 6,1% superiores. O déficit fiscal foi de USD 5,752 bilhões, equivalente a 4,8% do PIB.

Para 2024, o governo prevê aumento de 15,8% nos gastos públicos, com USD 508 milhões a mais em pagamento de juros da dívida. Projeta, entretanto, aumento de cerca de 25% das receitas tributárias e redução do déficit fiscal para USD 4,809 bilhões (4% do PIB). Para a elevação das receitas, foi aprovada, em fevereiro, a Lei para Enfrentar o Conflito Armado, que aumentou, a partir de 1º de abril, a alíquota do imposto sobre valor agregado (IVA) de 12% para 15%, pelos próximos dois anos e, posteriormente, para 13%. A nova lei também elevou o imposto sobre divisas de 3,5% para 5% e criou o imposto sobre lucros de bancos e cooperativas bancárias. Eliminaram-se, ainda, desonerações tributárias que beneficiavam bancos privados.

Com relação às perspectivas econômicas para 2024, o Banco Central do Equador (BCE) divulgou, em abril passado, estimativa de crescimento do PIB de 1% no ano. A previsão considera aumentos modestos para: consumo das famílias (0,7%), despesas públicas (1,1%), formação bruta de capital fixo [investimentos em construção e aquisição de maquinaria e equipamento] (1,3%) e acréscimo das exportações (4,2%).

As projeções relativas ao aumento do PIB do Equador em 2024, tanto do Fundo Monetário Internacional (FMI), quanto do Banco Mundial (BM) são mais modestas. O FMI, em relatório divulgado em meados de abril, estima o crescimento do Equador em 0,1%, em 2024, e 0,8%, em 2025. O BM é menos pessimista e avalia o crescimento do Equador em 0,7% em 2024 e 1,7% em 2025. Esses valores estão abaixo das projeções dessas instituições para o crescimento na América Latina. O FMI estima crescimento na região de 2%, em 2024, e de 2,5%, em 2025. Já o BM prevê crescimento para América Latina e Caribe, em 2024, de 1,6%.

Em 31 de maio passado, o Conselho Executivo do Fundo Monetário Internacional (FMI) aprovou empréstimo equivalente a USD 4 bilhões ao Equador, ao longo de 48 meses, ao abrigo do Serviço Ampliado do Fundo (SAF), previsto para países que enfrentam graves dificuldades em sua balança de pagamentos, em médio ou longo prazo, e necessitam adotar reformas estruturais em suas economias. O acordo prevê o desembolso imediato de USD 1 bilhão.

Comércio Exterior

Conforme informações do Banco Central do Equador (BCE), as exportações equatorianas somaram USD 31,12 bilhões em 2023 (contração de 4,69% em relação a 2022), e as importações, USD 29,12 bilhões - montante inferior (3,97%) ao adquirido em 2022. Como resultado, o superávit comercial foi de USD 1,99 bilhão, 14,03% menor do que o registrado em 2022 (USD 2,32 bilhões).

Petróleo e derivados figuraram como principais itens da pauta exportadora do país, respondendo por 28,75% (USD 8,95 bilhões) do total vendido ao exterior, a despeito de se terem contraído em 22,74% na comparação com 2022. O pior desempenho do setor petroleiro, durante o ano de 2023, deveu-se às quedas de 4,07% no volume exportado e de 20,74% no preço médio do barril de petróleo no mercado internacional, cuja cotação média passou de USD 85,80 para USD 68,00 no período analisado.

Além de petróleo e derivados, os produtos mais vendidos pelo Equador em 2023 foram: camarão, com USD 7,20 bilhões ou 23,15% do total e 1,15% a menos na variação interanual; banana, com USD 3,77 bilhões (12,11% do total, ou +15,4%); minérios, com USD 3,32 bilhões (10,68% do total, ou +19,8%); conservas de peixes, com USD 1,32 bilhão (4,25% do total, ou -2,8%); e cacau e elaborados, com USD 1,32 bilhão (4,25% do total, ou +31,5%).

Os dez principais mercados de destino das exportações equatorianas no ano de 2023 foram: Estados Unidos, com USD 7,40 bilhões (23,78% do total); China, com USD 5,67 bilhões (18,22% do total); Panamá, com USD 4,47 bilhões (14,37% do total); Chile, com USD 978,4 milhões (3,14% do total); Peru, com USD 974,8 milhões (3,13% do total); Rússia, com USD 923,6 milhões (2,96% do total); e Espanha, com USD 854 milhões (2,74% do total)

As importações equatorianas no ano de 2023 registraram contração de 3,97% em relação a 2022. Os principais produtos importados foram: gasolinhas, com USD 3,95 bilhões (13,57% do total e queda de 9,8% na comparação interanual); naftas dissolventes e outros óleos de petróleo, com USD 2,16 bilhões (7,42% do total, ou -9,4%); automóveis de passageiros, com USD 1,24 bilhão (4,26% do total, ou +13,2); tortas e outros resíduos sólidos da extração de óleo de soja, com USD 916,4 milhões (3,14% do total, ou +8,5%); e medicamentos para uso humano ou veterinário, com USD 951,4 milhões (3,26% do total, ou +12,4%).

Os maiores fornecedores para o Equador no ano de 2023 foram: Estados Unidos, com USD 6,60 bilhões (22,68% do total); China, com USD 5,15 bilhões (17,68% do total); Panamá, com USD 2,55 bilhões (8,77% do total); Colômbia, com USD 2,34 bilhões (8,05% do total); Peru, com USD 1,14 bilhão (3,94% do total); e Brasil, com USD 1,14 bilhão (3,93% do total).

Quanto ao saldo da balança comercial, os cinco mais expressivos superávits registrados pelo Equador durante 2023 ocorreram no comércio com Panamá (USD 1,91 bilhão), Rússia (USD 847,6 milhões), Estados Unidos (USD 796,2 milhões), Emirados Árabes Unidos (USD 578,9 milhões) e Países Baixos (USD 551 milhões). Os cinco déficits mais significativos, por sua vez, ocorreram no comércio com Colômbia (USD 1,57 bilhão), Brasil (USD 1,03 bilhão), Coreia do Sul (USD 670,1 milhões), México (USD 459,3 milhões) e Japão (USD 397,6 milhões).

RELAÇÕES BILATERAIS BRASIL-EQUADOR

As relações bilaterais entre Brasil e Equador caracterizam-se por coincidência de posições em temas como a promoção do desenvolvimento sustentável, a preservação do meio ambiente e o fortalecimento da integração regional; distinguem-se, também, pela cooperação em foros multilaterais e pela intensidade da corrente de comércio.

A importância mutuamente atribuída à relação pode ser constatada pela frequência das visitas de alto nível de parte a parte. As mais recentes incluíram visita do senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores a Quito no dia 3 de maio de 2023 e também de seu antecessor, em outubro de 2022. Em ambas as ocasiões, os chanceleres brasileiros foram recebidos por seus homólogos e também pelo então presidente do Equador. O senhor Vice-Presidente, Geraldo Alckmin, representou o Brasil na cerimônia de posse do Presidente Daniel Noboa e com este manteve reunião em 23 de novembro último. O ex-Presidente equatoriano Guilherme Lasso, por sua vez, compareceu à cerimônia de posse do Presidente Lula, com quem manteve reunião em 2 de janeiro de 2023. Lasso participou também da Reunião de Presidentes da América do Sul, em Brasília, em

30 de maio do ano passado. O então Ministro das Relações Exteriores e Mobilidade Humana, Gustavo Manrique, representou o Equador na Cúpula da Amazônia, em Belém do Pará, em agosto do ano passado.

Países em desenvolvimento que compartilham o espaço sul-americano e a Bacia Amazônica, Brasil e Equador têm posições coincidentes na defesa do multilateralismo, de soluções pacíficas de controvérsias e na promoção do desenvolvimento sustentável e da preservação do meio ambiente, entre outros temas, nos quais suas delegações nas Nações Unidas e em outros organismos internacionais têm buscado coordenar-se e prestar apoio recíproco. As atuações do Brasil e do Equador durante seus respectivos mandatos no Conselho de Segurança das Nações Unidas (Brasil, 2022-2023; e Equador, 2023-2024) em muito se beneficiaram do diálogo bilateral.

Estimam-se em 3.000 a 3.500 os nacionais brasileiros residentes no Equador e entre 6.500 e 7.000 os equatorianos residentes no território brasileiro. A comunidade brasileira é bem integrada à sociedade equatoriana e compreende elevado número de binacionais.

RELAÇÕES COMERCIAIS COM O BRASIL

O intercâmbio comercial entre Equador e Brasil alcançou USD 1,263 bilhão em 2023, com exportações brasileiras de USD 1,147 bilhão e importações de USD 116 milhões. A balança comercial caracteriza-se por expressivo superávit estrutural brasileiro. Em 2023, o Brasil foi o sexto maior fornecedor para o Equador.

Quanto aos principais produtos da pauta comercial, destacam-se as exportações brasileiras de veículos de transporte de passageiros e de mercadorias, calçados, polímeros de etileno e medicamentos. Observou-se, no ano passado, aumento expressivo das vendas brasileiras de trigo, açúcar de cana e milho. Já as importações de produtos equatorianos concentraram-se em chumbo em formas brutas, preparações e conservas de peixes, partes de aviões ou de helicópteros, produtos de confeitoria, resíduos e sucata de cobre, crustáceos e pasta de cacau.

Os investimentos brasileiros no Equador alcançaram, em 2023, o maior montante nos últimos cinco anos, com USD 4,82 milhões. Empresas brasileiras com operações no Equador ou participação majoritária em empresas equatorianas incluem Vicunha Têxtil S.A., CCR S.A. (acionista principal da empresa Quiport, concessionária do Aeroporto de Quito), WEG Equipamentos Elétricos S.A., AB InBev (proprietária da Cervecería Nacional CN S.A.), Tramontina S.A., Eurofarma Laboratórios S.A., Synergy Group Corp., Brazillink Mobility, Grupo Cutrale e Safra Group (proprietários da empresa Chiquita Brands International, que opera no Equador por meio da Chiquita Banana Ecuador CBBands S.A.), Grupo Hinode, Camil Alimentos e Helisul Aviação.

COOPERAÇÃO BILATERAL BRASIL-EQUADOR

É variado o escopo da cooperação entre Brasil e Equador, com destaque para os campos militar, policial, educacional, de saúde e humanitário.

Na área de Defesa, é tradicional a cooperação entre as Forças Armadas de ambos os países, sobretudo na formação de militares equatorianos. Academias militares do Equador contam, anualmente, com instrutores do Exército, da Força Aérea e da Marinha do Brasil. Em 2023, 172 militares equatorianos participaram de cursos e outras atividades no Brasil.

Milhares de profissionais equatorianos, sobretudo nas áreas de medicina e odontologia, se formaram no Brasil, e contribuem para a difusão da língua e da cultura brasileiras no Equador, as quais encontram excelente acolhida no país. Os estudantes universitários equatorianos beneficiam-se anualmente das ofertas dos Programas de Estudantes - Convênio de Graduação e Convênio de Pós-Graduação (PEC-G e PEC-PG), bem como do Programa de Mobilidade do Grupo de Cooperação Internacional de Universidades Brasileiras ("GCUB-mob").

Programas de cooperação técnica mantidos pela Agência Brasileira de Cooperação com o Equador, em execução ou recentemente concluídos, incluem as áreas de produção de frutas, controle de pragas na agricultura, monitoramento da biodiversidade, defesa civil, vigilância sanitária, banco de leite materno, manejo de

recursos hídricos (em conjunto com o Japão) e redução de incêndios florestais (em conjunto com a Itália).

Solicitações equatorianas de assistência humanitária têm sido prontamente atendidas pelo governo brasileiro, o que sempre enseja reconhecimento das mais altas autoridades daquele país. Doações brasileiras alcançaram aproximadamente USD 9 milhões desde 2006. Mais recentemente, destacaram-se o apoio, por 15 dias, de aeronave da Força Aérea Brasileira para missão de apoio ao transporte de produtos de primeira necessidade (remédios e alimentos), durante as mobilizações populares que paralisaram o Equador em junho de 2022, e doações, em caráter humanitário, de vacinas diversas, medicamentos antirretrovirais, testes para diagnóstico de COVID-19, insulina e equipamentos médicos e hospitalares.

Vertente que se fortaleceu no corrente ano é a cooperação entre autoridades policiais. Após a decretação do estado de exceção, em 8 de janeiro passado, devido ao agravamento da crise de segurança, o governo equatoriano solicitou a cooperação brasileira na área de segurança pública. Em 23 de janeiro, o presidente Lula conversou por telefone com o presidente Noboa, ocasião em que o Senhor PR assegurou ampla cooperação brasileira em segurança pública com o Equador.

Desde então, a cooperação com o Equador tem seguido dois trilhos: um de nível político, coordenado pelo MRE, e outro de nível técnico, levado a cabo pelos órgãos federais competentes pelo tema, em contato direto com suas contrapartes equatorianas.

No trilho político, foi realizada, em 30 de janeiro, reunião por videoconferência coordenada pelas chancelarias de ambos os países, da qual participaram também o MJSP e a Polícia Federal.

No trilho técnico, a Polícia Federal formalizou oferta de ajuda ao governo do Equador em 13 de janeiro. De 25 de fevereiro a 15 de março, a Polícia Federal realizou missão ao Equador, com o objetivo de identificar as necessidades de cooperação das forças de segurança locais. Com base nos resultados da missão, estão sendo organizadas atividades de cooperação com as forças de segurança pública equatorianas.

CRONOLOGIA HISTÓRICA DO EQUADOR

1526	Bartolomé Ruiz chega à costa do atual território equatoriano.
1532	O espanhol Francisco Pizarro conquista a capital sul do império Inca, atual Cusco (Peru).
1534	Os conquistadores espanhóis fundam Santiago de Quito.
1538	É fundada Guayaquil.
1586	Fundação da primeira universidade de Quito.
1812	Após a deposição do governo espanhol e a constituição da Junta Soberana, é redigida a primeira Constituição de Quito.
1819	Fundação da República da Colômbia, que se junta à Venezuela e à Nova Granada.
1822	Após o exército de Sucre derrotar as forças espanholas na Batalha de Pichincha, Quito se anexa à Grã-Colômbia. Logo a seguir, Guayaquil também declara sua anexação.
1830	O Equador declara independência da Grã-Colômbia e redige sua primeira Constituição.
1832	O Equador toma posse das ilhas Galápagos.
1858-60	Guerra com o Peru; governo central equatoriano colapsa em 1859, mas reação preserva unidade territorial.
1863	Guerra com a Colômbia.
1883	Fundação da União Republicana, primeiro partido do Equador (Partido Conservador).
1895	Após golpe de Estado, Revolução Liberal liderada por Eloy Alfaro.
1967	Localizada primeira reserva de petróleo equatoriana.
1968-72	José María Velasco Ibarra (FNV) é eleito e torna-se presidente pela quinta vez (primeiro mandato em 1934-35). Em 1970, após reestatizar a indústria petrolífera, perde apoio legislativo e decide por um autogolpe. Em 1971, Velasco recebe o cubano Fidel Castro, o que acirra tensões políticas.
1972	Golpe de Estado dá início a novo período sob ditadura militar, com o general Guillermo Rodríguez Lara assumindo a presidência de fato até 1976. Os militares administrariam o chamado “auge do petróleo”. Equador começa a exportar o produto em meio a elevação internacional de preços; empréstimos estrangeiros financiam programa de industrialização.
1976	Formada uma junta militar para governar o país e organizar a transição de volta à democracia. Em 1978, eleições gerais vencidas por Jaime Roldós Aguilera (CFP).
1979	O presidente Roldós Aguilera assume o poder como primeiro chefe de Estado civil, após sete anos sob ditadura militar.
1981	Roldós Aguilera morre em acidente aéreo na selva amazônica. Assume seu lugar

	o então vice-presidente Osvaldo Hurtado (DP). País vive contexto de crise econômica crônica, com inflação, déficits fiscais e dívida crescente.
1984	León Febres-Cordero Ribadeneyra (PSC) é eleito presidente e desenvolve política econômica orientada ao livre-mercado, com apoio dos EUA. Terremoto em 1987 suspende produção de petróleo e agrava problemas econômicos.
1988	Rodrigo Borja Cevallos (ID) é eleito presidente e leva a cabo reformas nos campos dos direitos humanos e na abertura comercial, mas problemas econômicos persistem.
1992	Sixto Durán-Ballén (UR) é eleito presidente e impõe medidas econômicas de austeridade, impopulares, mas que obtiveram êxito.
1996	Abdán Bucaram (POR) é eleito presidente com plataforma populista e promessas de reformas econômicas e sociais.
1997	Bucaram é destituído pelo Congresso sob a alegação de incapacidade mental para governar. Cria-se impasse, com o Legislativo designando como "presidente interino" o presidente do Congresso, Fabián Alarcón, a despeito de a vice-presidente Rosalía Arteaga expedir decreto anunciando que assumiria a presidência. Apesar de acordo mediado pelas Forças Armadas apontar Arteaga como presidente interina, o Congresso manteve a indicação de Alarcón. Arteaga renunciaria após cinco dias e retorna à vice-presidência.
1998	Nova Constituição entra em vigor (julho). Jamil Mahuad Witt (DP) é eleito presidente e toma posse no mesmo dia da entrada em vigor da nova Constituição.
2000	Governo decreta dolarização da economia, com o sucre abandonado e o dólar estadunidense adotado como moeda de circulação legal. Reforma monetária leva a crise entre as populações mais pobres e, em janeiro, após o exército e a polícia se recusarem a reprimir manifestação popular, o presidente Mahuad é forçado a deixar o palácio presidencial. Assume em seu lugar o vice-presidente Gustavo Noboa, que não logra apoio popular por alegação de descuido com problemas sociais.
2003	Lúcio Gutiérrez (PSP), coronel aposentado, é eleito presidente com uma plataforma de combate à corrupção.
2005	Falta de apoio no Congresso faz com que Gutiérrez se isole e declare Estado de Emergência Nacional, destituindo os membros da Corte Suprema. Após protestos populares, o Congresso decide destituir Gutiérrez, por intervir em outro Poder e por "abandono de cargo". Assume, em seu lugar, o vice-presidente Alfredo Palacio González, que busca avançar políticas progressistas e liberais, apesar de protestos populares. Seu então ministro da Economia, Rafael Correa, abandona o governo defendendo políticas nacionalistas de cunho social.
2007	Rafael Correa (Aliança PAIS) é eleito presidente com a proposta de uma nova Constituição equatoriana. É convocada Assembleia Constituinte, que aprova e promulga nova carta magna para o país.
2008	Nova Constituição entra em vigor e antecipa data das eleições gerais de 2011 para 2009.
2009	Correa é reeleito presidente. Em seu segundo mandato, cria novos ministérios e secretarias. O governo busca maior controle sobre a economia, a educação e o

	desenvolvimento social.
2010	Integrantes da Polícia Nacional do Equador iniciam motim, com bloqueio de ruas, e impedem a entrada ao Parlamento em Quito. Membros da Força Aérea bloqueiam a pista do aeroporto internacional.
2011	Correa envia pacote de questões à Corte Constitucional para convocar um Referendo e uma Consulta Popular para novas reformas na Constituição. Opositores questionam as medidas de Correa como ditatoriais, com a reestruturação do Judiciário e das forças de segurança.
2013	Correa é reeleito presidente. Com maioria absoluta no Congresso, seu terceiro mandato é marcado pelo aprofundamento das reformas, com leis regulando os meios de comunicação, um novo Código Penal, entre outros.
2015	Queda do preço do petróleo leva o governo a aumentar impostos e impor medidas de austeridade, com redução de gastos e pessoal.
2016	Em dezembro, documentos revelam que funcionários do governo equatoriano teriam recebido subornos da Odebrecht desde 2007, em troca de benefícios em contratos para obras públicas.
2017	Lenín Moreno (Aliança PAIS) é eleito presidente, com apoio de Correa. Desde o início do mandato, adota posição mais moderada, com mudança de relação com a imprensa e com o setor privado, além de colocar em prática medidas de austeridade, com grande redução de ministérios, o que leva à ruptura com Correa.
2018	Juíza expede ordem de prisão preventiva contra Correa, que estava na Bélgica desde sua saída da presidência.
2020	Corte Nacional de Justiça condena Correa a oito anos de prisão pelo crime de corrupção, no caso dos alegados subornos entre 2012 e 2016. Ordem não é executada, uma vez que Correa segue na Bélgica.
2021	Eleições gerais são realizadas. Guillermo Lasso, do partido CREO, assume a presidência em 24 de maio.
2022	Presidente Lasso decreta estado de exceção em províncias do país, com toque de recolher, após distúrbios e episódios de violência nas ruas.
2023	Votação desfavorável a propostas de reforma constitucional submetidas pelo governo a consulta popular (fevereiro). Julgamento político, pela Assembleia Nacional, para destituição do chefe do Poder Executivo, após aprovação de acusações de peculato contra o presidente Lasso pelo Tribunal Constitucional (maio). Presidente Lasso invoca cláusula constitucional de “morte cruzada” e antecipa eleições gerais para o Executivo e Legislativo. Daniel Noboa (ADN) é eleito presidente do país para cumprimento do restante do mandato da legislatura anterior – até maio/2025, portanto (novembro).
2024	Crise de segurança pública, decretação de estado de exceção e identificação, pelo Poder Executivo, de 22 grupos do crime organizado transnacional como “organizações terroristas e atores não estatais beligerantes” (janeiro). Aprovação, em consulta popular, de nove de 11 medidas propostas pelo governo

sobre segurança pública e temas econômicos (abril).

CRONOLOGIA DAS RELAÇÕES BILATERAIS

1844	Brasil e Equador estabelecem relações diplomáticas; Imperador D. Pedro II designa Manuel Cerqueira Lima como encarregado de negócios junto aos governos de Nova Granada (atual Colômbia) e Equador, com residência em Bogotá (novembro).
1873	Aberta a legação diplomática do Brasil residente em Quito (janeiro).
1904	Tratado de Limites bilateral define a linha Tabatinga-Apapóris como marco divisório, em área ainda disputada com o Peru (maio).
1922	Acordo de limites entre Colômbia e Peru deixa Equador sem fronteira com Brasil.
1942	Assinado o Protocolo do Rio de Janeiro. Brasil é um dos garantes do pacto, que delimita a fronteira em disputa entre Peru e Equador.
1982	O presidente Osvaldo Hurtado protagoniza a primeira visita oficial de um chefe de Estado equatoriano ao Brasil.
1988	O presidente José Sarney realiza a primeira visita de um chefe de Estado brasileiro ao Equador.
1995	Reiniciam-se as hostilidades entre Peru e Equador pela disputa do Vale do Cenepa. Brasil atua como coordenador dos países-garantes do Protocolo de 1942 e patrocina a Declaração de Paz do Itamaraty.
1998	Assinatura dos Acordos de paz de Brasília entre Peru e Equador
2003	Visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva ao Equador (janeiro). Visita do presidente Lúcio Gutiérrez ao Brasil (maio).
2005	Brasil concede asilo ao ex-presidente Lúcio Gutiérrez, após seu refúgio na Embaixada do Brasil em Quito (abril). Gutiérrez renuncia ao asilo e regressa a seu país (outubro).
2007	Comparecimento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à cerimônia de posse presidencial de Rafael Correa (janeiro). O presidente Rafael Correa realiza visita de Estado ao Brasil (abril). Os presidentes Lula e Correa mantêm encontro em Manaus (setembro).
2008	Visita do presidente Rafael Correa ao Brasil, para angariar apoio na crise de seu país com a Colômbia (março).
2012	O presidente Rafael Correa visita o Brasil para participar da Cúpula Rio+20 (junho). Assinatura de Acordo de Cooperação bilateral (outubro). O presidente Rafael Correa visita o Brasil para participar da Cúpula do MERCOSUL de Brasília (dezembro).

2013	O vice-presidente Michel Temer participa da cerimônia de posse do presidente Rafael Correa (maio)
2014	O presidente Rafael Correa visita o Brasil, para participar da cerimônia de abertura da Copa do Mundo (junho). O presidente Rafael Correa visita o Brasil para participar da Cúpula BRICS-Países da América do Sul e da Cúpula de Líderes da China e de Países da América Latina e Caribe (julho). A presidente Dilma Rousseff visita o Equador por ocasião da Cúpula Extraordinária da UNASUL (dezembro).
2015	Visita do vice-presidente do Equador, Jorge Glas, para a posse da presidente Dilma Rousseff. O vice-presidente equatoriano mantém encontro com o vice-presidente Michel Temer (janeiro). Viagem do ministro de Estado Mauro Vieira a Quito para reunião extraordinária do Conselho de Ministras e Ministros de Relações Exteriores da UNASUL sobre a situação na Venezuela (março). Viagem do ministro de Estado Mauro Vieira a Quito para reunião de chanceleres da CELAC (maio).
2016	Viagem da presidente Dilma Rousseff ao Equador para participar da IV Cúpula da CELAC (janeiro).
2018	Visita do chanceler do Equador, José Valencia, ao Brasil (agosto).
2019	Assinatura de Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre Brasil e Equador (setembro).
2021	Comparecimento do presidente Jair Bolsonaro à cerimônia de posse presidencial de Guillermo Lasso (maio).
2022	Visita oficial do ministro de Estado Carlos França ao Equador (outubro).
2023	Comparecimento do presidente Guilherme Lasso à cerimônia de posse presidencial do presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva (janeiro) Visita oficial do ministro de Estado Mauro Vieira ao Equador (março). Participação do presidente Lasso na Reunião de Presidentes da América do Sul, em Brasília (maio). Ministro das Relações Exteriores e Mobilidade Humana, Gustavo Manrique, representa o Equador na Cúpula da Amazônia, em Belém do Pará (agosto). Vice-presidente da República Geraldo Alckmin representa o Brasil na cerimônia de posse do presidente Daniel Noboa (novembro).

2024	<p>Governo brasileiro condena ações de violência conduzidas por grupos criminosos organizados em diversas cidades no Equador e manifesta solidariedade ao governo e ao povo equatorianos diante dos ataques (janeiro).</p> <p>Presidente Lula conversa com o presidente Daniel Noboa por telefone e, no contexto da crise de violência no Equador e em atendimento a solicitações daquele país, expressa a disposição do governo brasileiro em cooperar com o Equador na área de segurança pública (janeiro).</p> <p>Governo brasileiro condena, nos mais firmes termos, a invasão da embaixada mexicana em Quito por forças policiais equatorianas (abril).</p>
-------------	--

ACORDOS BILATERAIS BRASIL-EQUADOR

Fonte: Sistema Concórdia (<https://aplicacao.itamaraty.gov.br/concordia>), acessado em 12/6/2024, 12:45.

Título do Acordo	Data Celebração	Status	Dt. Envio Congresso	Data Dec. Legislativo	Data Ratificação Brasil	Data Promulg
Ajuste Complementar ao "Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador" para o Projeto "Produção Integrada de Frutas Tropicais, Andinas e Amazônicas"	14/12/2023	Tramitação MRE				
Ajuste Complementar ao "Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador" para o Projeto "Manejo e Controle de Ralstonia solanaceum Raça 2 (moko da bananeira e plátano)	14/12/2023	Em Vigor				08/05/2024
Ajuste Complementar ao "Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador" para o Projeto "Emergências Aquáticas e Escalada"	14/12/2023	Tramitação MRE				
Ajuste Complementar ao "Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador" para o Projeto "Proteção a Pessoas"	14/12/2023	Em Vigor				14/05/2024
Ajuste Complementar ao "Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador" para o Projeto "Inspeção de Boas Práticas em Laboratórios Farmacêuticos e Dispositivos Médicos"	14/12/2023	Tramitação MRE				
Memorando de Entendimento sobre Diálogo Consular e Temas de Mobilidade Humana entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	24/10/2022	Em Vigor				01/12/2022
Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	25/09/2019	Tramitação Congresso Nacional	26/08/2021			

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Implementação do Projeto ``Seguridade Não Contributiva e Semi-Contributiva para Populações em Situação de Pobreza e Vulnerabilidade no Equador``	31/07/2013	Em Vigor				09/12/2014
Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República do Equador e o Governo da República Federativa do Brasil	02/05/2013	Em promulgação/Casa Civil	21/10/2016	28/05/2021	11/06/2021	
Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Bens Culturais Roubados ou Ilicitamente Exportados	01/10/2012	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)	08/06/2018	31/03/2023	12/04/2023	
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Implementação do Projeto "Consolidação dos Modelos de Atenção à Saúde Aplicados aos Povos Indígenas"	06/09/2012	Em Vigor				12/11/2012
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Implementação do Projeto "Apoio ao Fortalecimento da Promoção da Saúde no Equador"	06/09/2012	Em Vigor				08/10/2012
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Implementação do Projeto "Apoio à Restauração Florestal e Monitoramento Hidrológico de Micro bacias Hidrográficas sob Influência Direta de Grandes Reservatórios no Equador	06/09/2012	Em Vigor				08/10/2012
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Implementação do Projeto "Fortalecimento do Diálogo Social na Implementação de Políticas Públicas de Erradicação de Trabalho Infantil"	06/09/2012	Em Vigor				08/10/2012
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica e Científica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Implementação do Projeto "Fortalecimento da Gestão de Empresas Públicas do Poder Executivo"	06/09/2012	Em Vigor				08/10/2012
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento Tecnológico da Rede de Bancos de Leite Humano do Equador".	06/09/2012	Em Vigor				08/10/2012
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Apoio a Implementação da Televisão Digital Terrestre no Equador"	15/07/2011	Em Vigor				16/02/2016

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para o Estabelecimento do Mecanismo de Consultas Bilaterais Equador-Brasil	15/07/2011	Em Vigor			16/02/2016
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Apoio Técnico para a Expansão e Consolidação da Rede de Bancos de Leite Humano no Equador"	18/02/2011	Em Vigor			14/04/2011 16/03/2016
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Apoio Técnico para o Fortalecimento das Funções Regulatórias de Pré e Pós Comercialização de Medicamentos no Equador"	18/02/2011	Em Vigor			14/04/2011 12/12/2011
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Políticas Públicas de Assistência Social com Ênfase em Atenção às Famílias e Comunidades"	18/02/2011	Em Vigor			14/04/2011 16/03/2016
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Sistema de Proteção às Crianças e Adolescentes para Contribuir a Erradicação do Trabalho Infantil"	18/02/2011	Em Vigor			14/04/2011 16/03/2016
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Capacitação em Metodologias e Instrumentos para Avaliação de Programas Sociais Integrantes do Plano Nacional de Desenvolvimento Equatoriano"	18/02/2011	Em Vigor			14/04/2011 16/03/2016
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Apoio a Criação de um Sistema de Informação Nacional de Recursos Hídricos e Florestais"	18/02/2011	Em Vigor			14/04/2011 12/12/2011
Memorando de Entendimento para a Promoção e Implementação do Projeto "Exportação por Envios Postais para Médias, Pequenas e Micro Empresas" entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador	12/05/2010	Situação especial			
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para Implementação do Projeto entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador "Políticas Públicas de Desenvolvimento Social, de Combate à Fome e de Segurança Alimentar e Nutricional no Equador"	04/04/2007	Em Vigor			18/04/2007

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento do Processo de Planejamento, Formulação, Aprovação e Avaliação das Prioridades do Governo Equatoriano"	04/04/2007	Em Vigor				13/04/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento dos Sistemas de Inspeção do Trabalho do Equador com Ênfase na Prevenção, no Combate e na Erradicação do Trabalho Infantil"	04/04/2007	Em Vigor				18/04/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento Institucional da Assessoria Internacional do Ministério da Saúde do Equador"	04/04/2007	Em Vigor				11/04/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República do Equador para Implementação do Projeto "Fortalecimento dos Modelos Nacionais de Promoção e Proteção da Saúde dos Povos Indígenas do Brasil e do Equador"	04/04/2007	Em Vigor				18/04/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Desenvolvimento de Processos Agroprodutivos para Biocombustíveis"	04/04/2007	Em Vigor				18/04/2007
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República do Equador para Implementação do Projeto "Capacitação Técnica e, Produção Integrada, com Ênfase no Manejo de Pragas e Doenças de Frutas Tropicais e de Espécies Amazônicas e Andinas"	04/04/2007	Em Vigor				18/04/2007
Memorando de Entendimento sobre Cooperação entre o Instituto Rio Branco do Ministério das Relações Exteriores do Brasil e a Academia Diplomática do Ministério das Relações Exteriores, Comércio e Integração do Equador	04/04/2007	Em Vigor				
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação Técnica nas Áreas de Energia e de Minas	04/04/2007	Em Vigor				18/04/2007
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação Técnica na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação	04/04/2007	Em Vigor				18/04/2007
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação em Matéria de Televisão Digital Terrestre	04/04/2007	Em Vigor				18/04/2007

Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Setor de Energia	04/04/2007	Em Vigor				18/04/2007
Acordo de Cooperação Técnica na Área do Turismo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador	04/04/2007	Em Vigor	14/08/2007	23/11/2009	02/12/2009	21/05/2010
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Domínio da Defesa	04/04/2007	Em Vigor	30/01/2008	28/08/2009	02/09/2009	12/01/2012
Memorando de Entendimento para a Promoção do Comércio e Investimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador	10/09/2006	Em Vigor				05/10/2006
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Implementação do Projeto "Fortalecimento do Sistema de Vigilância Epidemiológica no Equador"	29/11/2005	Em Vigor				13/12/2005
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Capacitação Técnica em Manejo Agronômico e Processamento para a Cultura do Cacau no Equador"	29/11/2005	Em Vigor				13/12/2005
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Capacitação Técnica em Manejo da Produção e Processamento Agroindustrial de Frutas Tropicais no Litoral Equatoriano"	29/11/2005	Em Vigor				13/12/2005
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Implementação do Projeto "Apoio à Implementação do Banco de Leite Humano Isidoro Ayora"	29/11/2005	Em Vigor				13/12/2005
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Implementação do Projeto "Consolidação e Reprodução de Ações de Desenvolvimento Sustentável na Amazônia Equatoriana na Luta contra a Pobreza Rural"	29/11/2005	Em Vigor				13/12/2005
Memorandum de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Setor de Telecomunicações	25/08/2004	Em Vigor				08/09/2004
Memorandum de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Setor de Energia	25/08/2004	Substituído				08/09/2004
Memorandum de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação para a Implementação de Banco de Leite Humano	25/08/2004	Em Vigor				08/09/2004

Ajuste Complementar ao Acordo básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Implementação do Projeto Intercâmbio para Fortalecimento dos Sistemas Nacionais de Saúde do Brasil e do Equador	25/08/2004	Expirado				08/09/2004
Declaração Conjunta por ocasião da Visita Oficial à República do Equador do Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil, Luiz Inácio Lula da Silva	25/08/2004	Em Vigor				
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República do Equador na Área de Saúde	06/05/2004	Expirado				11/05/2004
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Distribuição de Benefícios Sociais, com uso de Cartão Magnético.	27/05/2003	Expirado				03/06/2003
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área da Educação.	27/05/2003	Expirado				03/06/2003
Memorandum de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Políticas Sociais no Âmbito do Programa de Cooperação Técnica.	27/05/2003	Em Vigor				03/06/2003
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica para Implementação do Projeto ``Fortalecimento da Capacidade de Resposta do Programa de Prevenção e Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis, Vírus de Deficiência Imunológica Humana e a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (DST/HIV/AIDS) do Equador ``.	27/05/2003	Em Vigor				03/06/2003
Memorando de Entendimento entre a República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador no Âmbito do Programa de Cooperação Técnica.	01/10/2001	Superado				
Memorando de Entendimento entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Defesa Civil.	01/10/2001	Expirado	03/11/2003	22/02/2006	23/02/2006	06/07/2006
Ajuste no Campo da Ciência e Tecnologia Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador	01/10/2001	Em Vigor				01/07/2016
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do projeto "Cooperação Amazônica para Construção das Capacidades Locais"	01/10/2001	Superado				
Declaração Presidencial de Quito.	01/10/2001	Em Vigor				
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Saúde.	08/10/1999	Em Vigor				29/11/1999
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Campo de Tecnologias Limpas.	08/10/1999	Em Vigor				29/11/1999

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador na Área de Desenvolvimento Tecnológico.	08/10/1999	Expirado				29/11/1999
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para Implementação do Projeto "Conservação e Desenvolvimento Sustentável no Parque Nacional Sangay".	08/10/1999	Expirado				29/11/1999
Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Provisão de Apoio às Operações da Missão de Observadores Militares Equador-Peru (MOMEP-II).	18/06/1998	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)	28/10/1998	16/03/2000		
Protocolo sobre Consultas entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador.	10/08/1996	Em Vigor				23/09/1996
Ajuste Complementar ao Tratado de Amizade e Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Mecanismos e Requisitos Sanitários para o Comércio de Pescado e Produtos de Pescado.	21/05/1996	Em Vigor				05/07/1996
Acordo entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Equador sobre Cooperação entre as Academias Diplomáticas de Ambos os Países.	14/05/1996	Em Vigor			16/10/1996	23/09/1996
Protocolo de Entendimentos entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Equador sobre a Realização de Projeto da Via Interoceânica.	05/09/1995	Em Vigor				18/10/1995
Protocolo de Intenções entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para a Realização do Projeto "Via Interoceânica".	30/08/1994	Em Vigor				09/09/1994
Acordo sobre o Exercício de Atividades Remuneradas por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Administrativo e Técnico entre o Governo da República Federativa do Brasil e a República do Equador	22/06/1993	Em Vigor	20/07/1993	12/04/1995	17/05/1995	13/09/1995
Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Equador de Abril de 1993	30/04/1993	Em Vigor				
Acordo de Cooperação para a Redução da Demanda, Prevenção do Uso Indevido e Combate à Produção e ao Tráfico Ilícitos de Entorpecentes e Substâncias Psicotrópicas entre Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador	07/11/1990	Em ratificação da(s) outra(s) Parte(s)		06/05/1992	20/05/1992	
Convênio Complementar de Cooperação Técnico-Científica na Área Nuclear entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador	07/11/1990	Em Vigor				13/11/1990
Ajuste Complementar sobre a Constituição de um Programa de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil o Governo da República do Equador	07/11/1990	Em Vigor				13/11/1990
Declaração Conjunta entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador	07/11/1990	Em Vigor				

Acordo de Cooperação Cultural e Educacional entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador	26/10/1989	Em Vigor		04/12/1990	19/12/1990	13/09/1995
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador ao Acordo Básico de Cooperação Técnica sobre Modernização dos Órgãos Encarregados da Política Exterior.	26/10/1989	Em Vigor				22/11/1989
Ajuste Complementar entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador no Campo da Indústria Naval e da Construção Civil Correlata.	26/10/1989	Em Vigor				22/11/1989
Protocolo de Intenções sobre Cooperação Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador.	26/10/1989	Em Vigor				22/11/1989
Declaração Conjunta Brasileiro-Equatoriana entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador.	26/10/1989	Em Vigor				
Ajuste Complementar, por Troca de Notas, ao Acordo de Intercâmbio Cultural e Científico de 12 de Julho de 1973, sobre as Atividades de Cooperação no Campo da Cinematografia, entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador.	25/11/1988	Em Vigor				29/12/1988
Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	05/08/1986	Em Vigor				
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador no Campo da Desburocratização.	04/08/1986	Em Vigor				18/08/1986
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, sobre Cooperação no Campo dos Correios.	04/08/1986	Em Vigor				18/08/1986
Convenção para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre a Renda entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	26/05/1983	Em Vigor	11/07/1983	21/03/1986		12/02/1988
Acordo, por Troca de Notas, que põe em vigor o Ajuste Específico SENAI/SECAP entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	23/12/1982	Em Vigor				
Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	09/02/1982	Em Vigor				
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador para o Intercâmbio de Experiências no Campo da Formação Profissional.	09/02/1982	Em Vigor				
Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador, entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CONACYT)	09/02/1982	Superado				

Ajuste Complementar ao Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Cooperação no Campo das Telecomunicações.	09/02/1982	Em Vigor				
Convênio entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador sobre Transportes Marítimos.	09/02/1982	Denunciado		31/08/1983		09/03/1984
Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador.	09/02/1982	Em Vigor	14/10/1982	11/06/1984	20/06/1984	13/07/1984
Acordo Básico de Cooperação Científica e Tecnológica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Equador.	09/02/1982	Em Vigor		24/10/1984	04/01/1985	24/01/1985
Tratado de Amizade e Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	09/02/1982	Em Vigor		09/12/1983		21/03/1984
Acordo Operativo sobre Cooperação em Projetos de Desenvolvimento entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	08/04/1981	Em Vigor				
Troca de Notas Constituindo um Entendimento sobre Supressão de Visto em Passaportes Comuns Brasileiros entre a República Federativa do Brasil e República do Equador.	12/07/1973	Em Vigor				
Acordo de Intercâmbio Cultural e Científico entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	12/07/1973	Substituído	09/10/1973	10/12/1973		11/07/1974
Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	12/07/1973	Em Vigor				
Convênio de Empréstimo de um Laboratório e Equipamento de Mecânica de Solos entre o Ministério das Relações Exteriores do Brasil e o Ministério de Relações Exteriores do Equador.	28/10/1971	Em Vigor				
Declaração Conjunta entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	18/06/1971	Em Vigor				16/07/1971
Acordo Modificativo dos Artigos 8º e 10º do Regulamento Interno da Subcomissão Técnica de Transportes entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	12/02/1971	Em Vigor				10/05/1971
Acordo para o Estabelecimento de um Serviço de Malas Diplomáticas entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	08/02/1971	Em Vigor				05/03/1971
Acordo para a Construção do Trecho Putumayo - Lago Ágrio da Via Interoceânica entre República Federativa do Brasil e a República do Equador.	19/01/1971	Em Vigor				16/02/1971
Aprovação do Regulamento Interno da Subcomissão de Transportes da Comissão Mista entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	31/08/1970	Em Vigor				09/02/1971
Acordo sobre Cooperação no Campo dos Usos Pacíficos da Energia Atômica entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador.	11/06/1970	Em Vigor		23/10/1970		15/04/1971
Comunicado Conjunto Relativo às Conversações havidas entre os Chanceleres do Brasil e do Equador nos dias 27 a 29 de novembro de 1966, na cidade de Quito.	29/11/1966	Em Vigor				

Ajuste de Implementação do Convênio sobre Bases para Cooperação Econômica e Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	19/05/1965	Em Vigor				07/07/1965
Acordo para a Supressão de Vistos em Passaportes Diplomáticos, Especiais e Oficiais entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	19/05/1965	Em Vigor				09/07/1969
Acordo que Aprova o Regulamento Interno da Sub-Comissão Técnica de Transportes da Comissão Mista entre os Estados Unidos do Brasil e República do Equador.	14/08/1963	Em Vigor				
Acordo sobre Tráfego Mútuo Telegráfico entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	21/04/1960	Em Vigor				
Declaração Conjunta entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	08/12/1959	Em Vigor				
Declaração de Quito entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	07/03/1958	Em Vigor				21/03/1958
Declaração sobre Intercâmbio Cultural e Técnico entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	05/03/1958	Em Vigor				21/03/1958
Convênio sobre Bases para a Cooperação Econômica e Técnica entre os Estados Unidos do Brasil e a República da Equador.	05/03/1958	Em Vigor				21/03/1958
Acordo para a Criação de uma Comissão Mista para Intensificar o Intercâmbio Comercial entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	04/05/1953	Em Vigor				
Acordo Modificativo, por Troca de Notas, da Cláusula 5 do Acordo Administrativo para a Troca de Malas Diplomáticas Aéreas de 1947 entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	21/03/1951	Em Vigor				07/05/1951
Acordo Administrativo para a Troca de Malas Diplomáticas Aéreas entre os Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	31/05/1947	Em Vigor				15/10/1947
Convênio Cultural entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Equador.	24/05/1944	Substituído				24/11/1949
Tratado de Extradição entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Equador.	04/03/1937	Em Vigor				11/08/1938
Acordo Comercial Provisório entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Equador.	24/07/1936	Denunciado				25/07/1936
Acordo Administrativo para Troca de Correspondência Diplomática em Malas Especiais entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Equador.	18/02/1921	Expirado				
Convenção de Arbitramento entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	13/05/1909	Em Vigor				12/02/1912
Tratado sobre Comércio e Navegação Fluvial entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e o Governo da República do Equador.	10/05/1907	Superado			09/05/1910	
Tratado de Limites entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a República do Equador.	06/05/1904	Expirado				
Tratado de Extradição entre o Império do Brasil e a República do Equador.	03/11/1853	Substituído				

